



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 19.045/2018

DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo nº. 0429/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Estender a carga horária da servidora abaixo relacionada:

I – ELESSANDRA APARECIDA BAIOTTO, efetiva no cargo de **PROFESSOR MAPB-III-2**, em 15 (quinze) horas semanais, a partir de 19.02.2018 à 18.05.2018 para atuar na função de Professora de Artes na EMEIEF VEREADOR LEANDRO ZINGER da Rede Municipal de Ibiracú.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.02.2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18.509/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 28 de dezembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de dezembro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos